

PORTARIA Nº. 341, DE 13 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 110, de 11 de julho de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a fruição de férias da servidora;

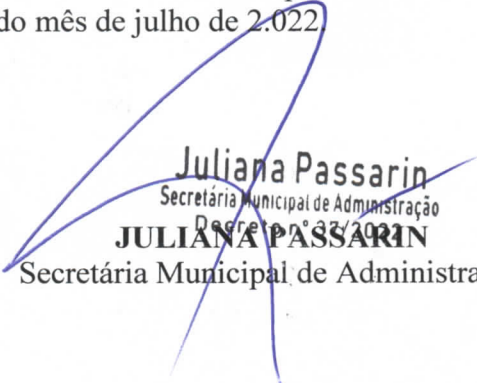
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ANDREIA COUTINHO ROCHA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão V, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **pelo período de 13 de julho de 2.022 a 12 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, interrompidas por meio da Portaria nº 156, de 03 de maio de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **13** dias do mês de julho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração